

**DECRETO N.º 3863  
DE 16 DE JANEIRO DE 2002**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$2.062.500,00 ( DOIS MILHÕES, SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) AUTORIZADO PELO ARTIGO 4º, INCISO II, DA LEI N.º 1.993, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**BETO MANSUR**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A :**

**Artigo 1º** – Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$2.062.500,00 (dois milhões, sessenta e dois mil e quinhentos reais), autorizado pelo artigo 4º, inciso II, da Lei n.º 1.993, de 26 de dezembro de 2001, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

**10 – EXECUTIVO**

**1010 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E UNIDADES SUBORDINADAS**

10.10.04.122.0003.2.029.3.3.90.36.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... 117.800,00

10.10.04.122.0003.2.029.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	76.000,00
10.10.04.122.0003.2.030.3.3.50.43.00	
Subvenções Sociais .....	200.000,00
10.10.04.122.0003.2.032.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	241.000,00
<b>1012 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>	
10.12.08.244.0005.2.042.3.3.90.32.00	
Material de Distribuição Gratuita .....	73.000,00
<b>11 – SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
<b>1110 – GABINETE DA SGO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
11.10.04.122.0003.2.026.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	120.000,00
11.10.04.122.0003.2.029.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	60.000,00
11.10.04.122.0003.2.032.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	130.000,00
<b>12 – SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS</b>	
<b>1210 – GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
12.10.04.126.0014.2.150.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	400.000,00
<b>13 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>1310 – GABINETE DA SEAD E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
13.10.04.122.0003.2.026.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	65.000,00
<b>14 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>1411 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO</b>	
14.11.12.361.0021.2.193.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	300.000,00
<b>16 – SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA E CIDADANIA</b>	
<b>1610 – GABINETE DA SEAC E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
16.10.08.122.0003.2.029.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	7.500,00
16.10.08.126.0014.2.150.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	93.000,00
<b>17 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>1710 – GABINETE DA SEOSP E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
17.10.04.122.0003.2.250.3.3.90.30.00	
Material de Consumo .....	10.000,00
17.10.04.122.0003.2.029.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	10.000,00
<b>19 – SECRETARIA DE ESPORTES</b>	
<b>1910 – GABINETE DA SEMES E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
19.10.04.122.0003.2.029.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	147.000,00
<b>21 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>	
<b>2110 – GABINETE DA SEPLAN E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	

21.10.15.122.0003.2.026.3.3.90.39.00	5.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	
<b>24 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
<b>2410 – GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
24.10.04.122.0003.2.029.3.3.90.36.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física .....	7.200,00
	<u>2.062.500,00</u>

**Artigo 2º** – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**10 – EXECUTIVO**

**1010 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E UNIDADES SUBORDINADAS**

10.10.04.122.0003.2.018.3.3.90.33.00	
Passagens e Despesas Com Locomoção .....	10.000,00
10.10.04.122.0003.2.018.3.3.90.36.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física .....	20.000,00
10.10.04.122.0003.2.019.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	20.000,00
10.10.04.122.0003.2.021.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	10.000,00
10.10.04.122.0003.2.033.3.3.90.36.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física .....	10.000,00
10.10.04.122.0003.2.033.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	10.000,00
10.10.06.181.0004.3.430.4.4.90.51.00	
Obras e Instalações .....	15.000,00
10.10.10.306.0006.2.066.3.3.90.32.00	
Material de Distribuição Gratuita .....	20.000,00
10.10.04.122.0003.2.018.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	5.600,00
10.10.04.122.0003.2.019.3.3.90.30.00	
Material de Consumo .....	3.500,00
10.10.04.122.0003.2.020.3.3.90.36.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física .....	2.500,00
10.10.04.122.0003.2.020.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	3.500,00
10.10.04.122.0003.2.055.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	5.000,00
10.10.06.181.0004.3.420.4.4.90.51.00	
Obras e Instalações .....	5.000,00
10.10.04.122.0003.2.024.3.1.90.08.00	
Outros Benefícios Assistenciais.....	57.200,00

**1012 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

10.12.08.244.0005.2.042.3.3.90.30.00	
Material de Consumo .....	33.000,00
10.12.08.244.0005.2.042.3.3.90.36.00	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	10.000,00
10.12.08.244.0005.2.042.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	20.000,00
10.12.08.244.0005.2.042.4.4.90.52.00	
Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00

**11 – SECRETARIA DE GOVERNO****1110 – GABINETE DA SGO E UNIDADES SUBORDINADAS**

11.10.04.122.0003.2.034.3.3.90.33.00	
Passagens e Despesas Com Locomoção .....	25.000,00
11.10.04.122.0003.1.090.4.4.90.51.00	
Obras e Instalações .....	40.000,00
11.10.04.122.0003.1.100.4.4.90.51.00	
Obras e Instalações .....	40.000,00
11.10.04.122.0003.2.026.3.3.90.36.00	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	10.000,00
11.10.04.122.0003.2.033.3.3.90.36.00	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	5.000,00
11.10.04.122.0003.2.035.3.3.90.36.00	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	5.000,00
11.10.04.122.0003.2.036.3.3.90.36.00	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	5.000,00
11.10.04.122.0003.2.041.4.4.90.52.00	
Equipamentos e Material Permanente.....	30.000,00
11.10.04.122.0003.2.036.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	5.000,00
11.10.25.752.0009.3.520.4.4.90.51.00	
Obras e Instalações .....	50.000,00
11.10.15.451.0007.1.050.4.4.90.51.00	
Obras e Instalações .....	9.000,00
11.10.15.451.0007.1.070.4.4.90.51.00	
Obras e Instalações .....	9.000,00
11.10.17.512.0008.1.080.4.4.90.51.00	
Obras e Instalações .....	9.000,00
11.10.28.845.0000.0.015.3.3.70.41.00	
Contribuições .....	20.000,00

**13 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****1310 – GABINETE DA SEAD E UNIDADES SUBORDINADAS**

13.10.04.122.0003.2.132.3.3.90.30.00	
Material de Consumo .....	35.000,00
13.10.04.122.0003.1.260.4.4.90.51.00	
Obras e Instalações .....	30.000,00

**14 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****1410 – GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINADAS**

14.10.12.361.0021.2.190.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	150.000,00

14.10.12.361.0023.2.284.4.4.90.52.00	
Equipamentos e Material Permanente.....	70.000,00
14.10.12.362.0026.1.210.4.4.90.51.00	
Obras e Instalações .....	80.000,00
<b>16 – SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA E CIDADANIA</b>	
<b>1610 – GABINETE DA SEAC E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
16.10.08.122.0003.2.041.4.4.90.52.00	
Equipamentos e Material Permanente.....	100.500,00
<b>17 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>1710 – GABINETE DA SEOSP E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
17.10.13.392.0035.2.238.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	50.000,00
17.10.04.122.0003.2.250.3.3.90.33.00	
Passagens e Despesas Com Locomoção .....	10.000,00
17.11.16.482.0003.2.194.3.3.90.36.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física .....	100.000,00
17.10.15.451.0007.1.970.4.4.90.51.00	
Obras e Instalações .....	200.000,00
17.10.18.543.0041.1.700.4.4.90.51.00	
Obras e Instalações .....	210.000,00
17.10.15.695.0039.3.040.4.4.90.51.00	
Obras e Instalações .....	100.000,00
17.10.15.451.0007.1.790.4.4.90.51.00	
Obras e Instalações .....	50.000,00
<b>19 – SECRETARIA DE ESPORTES</b>	
<b>1910 – GABINETE DA SEMES E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
19.10.27.812.0031.2.160.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	50.000,00
19.12.27.812.0003.2.164.3.3.90.36.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física .....	50.000,00
19.10.27.812.0031.2.160.3.3.90.30.00	
Material de Consumo .....	27.000,00
19.10.27.812.0031.2.160.3.3.90.36.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física .....	20.000,00
<b>20 – SECRETARIA DA CULTURA</b>	
<b>2011 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA</b>	
20.11.13.392.0046.2.177.3.3.90.36.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física .....	92.700,00
20.11.13.392.0046.2.177.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	60.000,00
20.11.13.392.0046.2.177.4.4.90.52.00	
Equipamentos e Material Permanente.....	40.000,00
<b>21 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>	
<b>2110 – GABINETE DA SEPLAN E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
21.10.15.122.0003.2.137.3.3.90.30.00	
Material de Consumo .....	<u>5.000,00</u>
	2.062.500,00

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2002.

**BETO MANSUR**

Prefeito Municipal

**MÍRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ**

Secretária Municipal de Economia e Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em  
16 de janeiro de 2002.

**RENATA HELCIAS DE SOUZA ALEXANDRE FERNANDES**

Chefe do Departamento em substituição